

14.05.2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.05.2021, que alterou o ANEXO ÚNICO da Lei n. 3.147, de 6 de julho de 2007, introduzido pela Lei n.º 4.847, de 29.05.2019, passando a denominá-lo ANEXO XII VALORES GAMPE-D, com a redação atual dada pela Lei n.º 5.718, de 02.12.2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 02.12.2021,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor do Item III da PORTARIA Nº 479/2023/SUBADM, de 09 de maio de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"III – AUTORIZAR o pagamento mensal da gratificação estabelecida pelo § 1.º, alínea "e" e § 4º, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, com as alterações do ATO PGJ n.º 091/2014 e Ato PGJ n.º 087/2023, aos servidores integrantes do referido grupo, mediante a apresentação de relatórios mensais de produtividade."

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de junho de 2023.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 540.2023.01AJ-SUBADM.1040600.2023.005504

PROCESSO N.º: 2023.005504

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de fornecimento de água potável, visando atender a unidade de Maués/AM

INTERESSADO: Chefia da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC

CONSIDERANDO o objetivo institucional deste Ministério Público do Estado do Amazonas em promover as melhorias necessárias visando proporcionar maior segurança e condições dignas do ambiente de trabalho para o desempenho eficiente da missão constitucional cometida ao Parquet amazonense, primando pela atividade desenvolvida no interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Memorando 89 (1003335), por intermédio do qual A Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, solicitou a celebração de instrumento contratual com a companhia SAAE, Autarquia Municipal de Maués reponsável pelo abastecimento de água potável, com a finalidade de atender as Promotorias daquela Comarca;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS, por intermédio do Memorando nº 247 (1028880), informou a condição de exclusividade da referida Autarquia Municipal na prestação dos serviços pretendidos;

CONSIDERANDO a instrução processual promovida pela Divisão de Contratos e Convênios - DCCON e;

CONSIDERANDO que, por meio dos Parecer Jurídico nº 166 (1040112) e 209 (1070747), manifestou-se pela admissibilidade de contratação direta, incidindo, na espécie, em hipótese de contratação direta mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, promovendo pela aprovação da minuta de Carta-Contrato (1040836) acostada aos autos,

R E S O L V O:

I – ACOLHER, na íntegra, os Pareceres nº 166 (1040112) e 209 (1070747), por meio dos quais a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com arrimo no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, aprovando respectiva minuta de Carta-Contrato;

II – ADJUDICAR ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS - (SAAE - MAUÉS), Autarquia Municipal inscrita no CNPJ sob o nº 04.587.036/0001-74, o objeto da contratação, no valor estimado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) , de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 240 (1069685);

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo;

IV – Após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – DCCON, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus (AM), 14 de junho de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 711.2023.01AJ-SUBADM.1071893.2023.012050

ADESÃO À ARP

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 5.2023.GT-PT 0090/2023.1068078.2023.012050, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4.2023.GT-PT 0090/2023.1068076.2023.012050; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de buffet destinada ao fornecimento de almoço durante os dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, para 43 pessoas por dia, totalizando 129 unidades, aos participantes, palestrantes e cooperantes que realizarão o curso Como elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) para Compras e Serviços de acordo com a Nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133/2021 – MODALIDADE PRESENCIAL, disponibilizado pelo Ministério Público do Estado do Amazonas com o objetivo de capacitar os servidores da instituição, em face da edição da Nova Lei de Licitações (LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), que substituirá a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 (Lei do pregão) e o Regime Diferenciado de Contratações (RDC).

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Decreto Regulamentar correspondente, no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 009/2023-TJAM (doc. 1070111, páginas 1 a 75), Processo Administrativo n.º 2022/000032232-00, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como os termos da Ata de Registro de Preço nº 15/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 09/2023-TJAM (doc. 1070111, páginas 108 a 122), firmada pela empresa QUALY NUTRI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.699.529/0001-61, datada de 28/04/2023;

CONSIDERANDO a publicação do resultado (homologação) do Pregão Eletrônico nº 09/2023-TJAM (doc. 1070111, páginas 106 e 107), bem como do extrato da Ata de Registro de Preço nº 15/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 09/2023-TJAM (doc. 1070111, páginas 123 a 125) no Diário da Justiça Eletrônico, edição n.º 3548, datada de 28/04/2023, páginas 5-6, e edição n.º 3552, datada de 05/05/2023, páginas 9-11, respectivamente;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva

Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Oliveira Vieira dos Santos
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Aguinelo Balbi Júnior
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

CONSIDERANDO a autorização da adesão ao mencionado registro pela Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio do Despacho SECGAD/TJ (SEI nº 1084193) (doc. 1071761);

CONSIDERANDO o pronunciamento favorável da sobredita empresa à adesão desta Procuradoria-Geral de Justiça, documento sob o protocolo n.º 1071038;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Federal n.º 7.892/2013 em seu art. 22, combinado com o Decreto Estadual n.º 40.674/2019, em seu art. 8.º, do Estado do Amazonas, bem como o Ato PGJ n.º 354/2007 e, por fim, os itens 19.14 do Edital do cotejo de referência;

RESOLVE:

I – ADERIR à Ata de Registro de Preço n.º 15/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 09/2023-TJAM, firmada pela empresa QUALY NUTRI SERVIÇOS DE ALIMENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.699.529/0001-61, conforme informações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2023 ;
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 - TJAM;
UASG: 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS;
ITEM: 05;
DESCRIÇÃO: Almoço/Jantar – Com Serviço Americano;
UNIDADE: Por Pessoa;
QUANTIDADE: 129;
VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,50;
VALOR TOTAL: R\$ 8.836,50 (oito mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);
FORNECEDOR: QUALY NUTRI SERVIÇOS DE ALIMENTACAO LTDA., CNPJ: 11.699.529/0001-61.

II – À DIRETORIA DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 16 de junho de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 19 DE JUNHO DE 2023, ÀS 9 HORAS.

- I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da sessão;
- II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata de sessão anterior;
- III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente;
- IV – Leitura da ordem do dia;
- V – Discussão e votação das matérias constantes da pauta;

MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1. Procedimento de Gestão Administrativa N.º 09.2023.00000295-1
Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Assunto: Alteração na composição do Conselho Diretor do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas (FAMP), em decorrência de encerramento de mandato.
Relatora: Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000845-2.
Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Assunto: Proposta de alteração da Resolução n.º 035/2008-CPJ, com a finalidade de atualização da margem consignável.
Relatora: Exma. Sra. Dra. MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA.

VI – Apresentação, discussão e votação de outras matérias;

VII – Comunicações dos membros;

VIII – Encerramento da sessão.

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 0054/2023/CGMP - CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora SÍLVIA ABDALA TUMA, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso do que prescreve o artigo 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), comunica a realização do procedimento de CORREIÇÃO ORDINÁRIA a ser efetuada pelo Exmo. Sr. Corregedor-Auxiliar, Dr. Jorge Alberto Veloso Pereira, auxiliado pelo Agente Técnico Jurídico, André Luiz Rocha Pinheiro, na 48ª Promotoria de Justiça de Manaus, no dia 12/7/2022, às 9h. Ficam convocados a acompanhar a presente Correição, o membro, Dra. Tereza Cristina Coelho e órgãos auxiliares da respectiva unidade Ministerial, os quais deverão estar disponíveis para comunicação na ocasião dos trabalhos correicionais. OUTROSSIM, DECLARO QUE SERÃO RECEBIDAS INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES OU NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES ACERCA DOS SERVIÇOS PERTINENTES À REFERIDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, devendo ser apresentadas através do e-mail cg@mpam.mp.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE). Dado e passado nesta cidade de Manaus/AM, em 16 de junho de 2023.

SÍLVIA ABDALA TUMA
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

EDITAL Nº 0055/2023/CGMP - CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora SÍLVIA ABDALA TUMA, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso do que prescreve o artigo 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), comunica a realização do procedimento de CORREIÇÃO ORDINÁRIA a ser efetuada pelo Exmo. Sr. Corregedor-Auxiliar, Dr. Jorge Alberto Veloso Pereira, auxiliado pelo Agente Técnico Jurídico, André Luiz Rocha Pinheiro, na 39ª Promotoria de Justiça de Manaus, no dia 20/7/2023, às 9h. Ficam convocados a acompanhar a presente Correição, o membro, Dra. Simone Braga Lunière da Costa e órgãos auxiliares da respectiva unidade Ministerial, os quais deverão estar disponíveis para comunicação na ocasião dos trabalhos correicionais. OUTROSSIM, DECLARO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva

Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Oliveira Vieira dos Santos
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Aguinaldo Balbi Júnior
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva